

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2023/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL NORTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	NOME	CPF	COTA
197	LUZIA DE CAMPOS CURADO	54431123172	AC
198	GESSY DE ARRUDA BOTELHO SOUZA	62949624120	AC
199	GILMARA REGINA SOARES PESSOA	59470372115	AC
200	EDENISE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	98510207100	AC
201	CLÉIA VALÉRIA CAZO JABRA	63198681120	AC
202	AURELIA ALVES ROCHA	63186934168	AC
203	ROSANGELA BENVENUTTI	94073678000	AC
204	LAURA CRISTINA PAES DE BARROS RAMOS	85659320104	AC
205	ROSENIL BENEDITA DOS REIS MOREIRA	91840732172	AC
206	VANUZA DE LIMA SILVA	92771602172	AC
207	IVANI BORGES DE PAIVA SILVA	00698395140	AC
208	LAURA MOTTA DO CARMO	96468360110	AC
209	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	00008711178	AC
210	ROSILENE ALVES DA GUIA	01858788145	AC
211	ROSIELLY COSTA GODOY	01555363113	AC
212	ANNY CAROLINE FERREIRA MAGALHÃES	04072632171	AC
213	AMANDA SANTOS ALMEIDA	04581255120	AC
214	SERYANY PEREIRA BORGES	03132886157	AC
215	GESSIKA DE CAMPOS KOCH	04503056190	AC
216	JULIANNY CRISTINY GOMES DO NASCIMENTO	05882837111	AC
217	LINDALVA BATISTA DE SOUSA	34308288134	AC
218	CLEONICE DE OLIVEIRA MAGALHAES	70662819187	AC
219	MARIA LÚCIA SANTOS DELGADO	55144080197	AC
220	HELENA CORREIA DA SILVA	58194363187	AC
221	FRANCELY RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	62158210125	AC
222	MARCIA CRISTINA FORTES CARVALHO	65032616168	AC
223	ROSANA FIRMINO DE AZEVEDO	01064591124	AC
224	MICHELE CRISTINA NEVES PEREIRA DIAS	00019751109	AC
225	EVANETE DA MATA BENTO OLIVEIRA	00221347194	AC
226	RAQUEL DA COSTA MONTEIRO	98509462100	AC
227	SUSIANA GONÇALVES SANTOS	00698390180	AC
228	VANILZE MOREIRA VITOR	03207890121	AC
52	LEILA SANTOS DE ALMEIDA	55154018168	NI
53	TANIA BELCHIOR PRADO	54540879120	NI
54	MARIA JOSÉ DA SILVA	73557749134	NI



55	PRISCILA ASSIS DE ASSUNCAO RODRIGUES	01154423166	NI
56	JÉSSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	03445654166	NI
57	JORGE ALVES SILVA	60937075396	NI
58	LARYSSA OLIVEIRA	07146039102	NI
59	DÉBORA ALMEIDA LARA	04291648154	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias,** sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 06/02/2024, às 14:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- 1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
- 2. RG;
- 3. CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta-Publica.asp);
- 5. Título de Eleitor;
- 6. Cópia do PIS ou PASEP;
- 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
- 8. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (deve constar CPF);
- 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
- 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
- 11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
- 12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
- 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**





- II Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (https://sec.tjmt.jus.br/);
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/);
 - 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
 - 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais);
 - 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes);
 - Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0);
 - Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servic_os/certidao-vinculo/declaracao);
 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme ANEXO IV
 - 9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
 - 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI
 - 11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);
- §1° Todos os documentos apresentados <u>em fotocópias deverão ESTAR</u> <u>ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS</u> para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- §2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- §3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.
- §4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2024.

Edilene de Souza Machado





Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;